



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 022/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO
PÚBLICO MUNICIPAL CENTRO DE
ESPECIALIDADES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

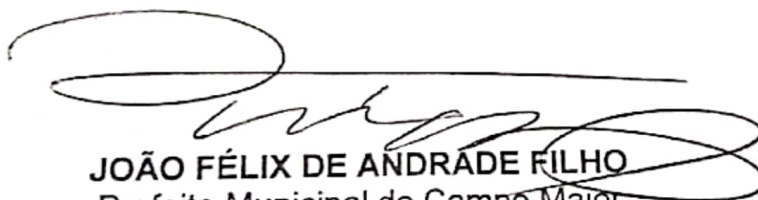
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Especialidades, localizado na Rua Ceará, S/N, Bairro Fátima, nesta cidade de Campo Maior, de "ENF. DORIVÂNIA VIDAL NEIVA".

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), 13 de agosto de 2021.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior